



# CRUZ

## PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SEDUC					
					ALIM. ESCOL. NA EDUC. INFANTIL	ALIM. ESCOL. NO ENS. FUND.	ALIM. ESCOL. NO ATEND. ESCOLAR ESPECIAL			
4	458904	ARROZ BENEFICIADO / TIPO: AGULHINHA/BRANCO / SUBGRUPO: POLIDO / CLASSE: LONGO FINO / QUALIDADE: TIPO 1. (AMPLA DISPUTA)	ITAGUARY	KG	8.577	14.934	360	23.871	R\$ 4,80	R\$ 114.580,80
5	458904	ARROZ BENEFICIADO / TIPO: AGULHINHA/BRANCO / SUBGRUPO: POLIDO / CLASSE: LONGO FINO / QUALIDADE: TIPO 1. (EXCLUSIVO ME OU EPP)	ITAGUARY	KG	2.859	4.978	120	7.957	R\$ 4,80	R\$ 38.193,60
6	460501	AVEIA BENEFICIADA / CLASSE: BRANCA / APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS FINOS / PRESENÇA DE GLÚTEN: CONTÉM GLÚTEN / EMBALAGEM COM 170G.	NESTLE	UND	5.808	11.772	50	17.630	R\$ 3,41	R\$ 60.118,30
7	232930	BISCOITO / APRESENTAÇÃO: QUADRADO / SABOR: CREAM CRACKER / CLASSIFICAÇÃO: SALGADO / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO / APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA / EMBALAGEM: 350G / EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTETORA COM 3 DIVISÓRIAS. (AMPLA DISPUTA)	ESTRELA	PCT	2.922	12.619	323	15.864	R\$ 3,68	R\$ 58.379,52
10	240574	BISCOITO / CLASSIFICAÇÃO: SALGADO / TIPO: PETA / INGREDIENTES: POLVILHO, OVOS, ÓLEO, ÁGUA, SAL / EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, PVC ATÓXICO, ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE / EMBALAGEM DE 100G.	SHOPPING PÃES & CIA	PCT	9.456	800	0	10.256	R\$ 4,98	R\$ 51.074,88
11	460235	BISCOITO / SABOR: SALGADO / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTEGRAL E SEM RECHEIO / TIPO: CREAM CRACKER / EMBALAGEM: 350-370G / EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTETORA COM 3 DIVISÓRIAS.	ESTRELA	PCT	0	10	300	310	R\$ 4,00	R\$ 1.240,00
12	465635	BOLO ALIMENTÍCIO / SABOR: CENOURA / TIPO: SEM RECHEIO / PRAZO VALIDADE: MÍNIMO 7 / INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, ÓLEO, OVOS, FERMENTO, SAL, CENOURA, AÇÚCAR / PESO: 500G.	SHOPPING PÃES & CIA	KG	0	30	0	30	R\$ 14,50	R\$ 435,00
13	465634	BOLO ALIMENTÍCIO / SABOR: CHOCOLATE / TIPO: SEM RECHEIO / PRAZO VALIDADE: MÍNIMO 7 / INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVOS, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, CHOCOLATE EM PÓ / PESO: 500G.	SHOPPING PÃES & CIA	KG	0	40	0	40	R\$ 9,99	R\$ 399,60
14	460587	BOLO ALIMENTÍCIO / SABOR: MANDIOCA / TIPO: SEM RECHEIO / PRAZO VALIDADE: MÍNIMO 7 / INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, LEITE, OVOS, FERMENTO, SAL, MANDIOCA/AIPIM/MACAXEIRA / PESO: 500G.	SHOPPING PÃES & CIA	KG	0	30	0	30	R\$ 9,99	R\$ 299,70
15	463587	CAFÉ / APRESENTAÇÃO: TORRADO MOÍDO / INTENSIDADE: MÉDIA / TIPO: TRADICIONAL / EMPACOTAMENTO: VÁCUO / EMBALAGEM DE 250G.	KÍMIMO	PCT	0	960	0	960	R\$ 6,89	R\$ 6.614,40
18	447384	CARNE BOVINA IN NATURA / TIPO CORTE: ACÉM, PATINHO, MÚSCULO / APRESENTAÇÃO: MOÍDA / ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A) / EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1KG.	FRIBOI	KG	300	200	0	500	R\$ 17,35	R\$ 8.675,00





# CRUZ

## PREFEITURA

FOLHA: 20  
 PBEÇO  
 PREFERENCIAL DE CRUCE  
 TOTAL

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	R\$	R\$ TOTAL
					ALIM. ESCOL. NA EDUC. INFANTIL	ALIM. ESCOL. NO ENS. FUND.	ALIM. ESCOL. NO ATEND. ESCOLAR ESPECIAL			
19	451059	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: ACÉM, PATINHO, MÚSCULO / APRESENTAÇÃO: MOÍDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) / EMBALAGEM INDIVIDUAL A VÁCUO DE 1KG. (AMPLA DISPUTA)	FRIBOI	KG	6.504	14.334	304	21.142	R\$ 13,89	R\$ 293.662,38
20	451059	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: ACÉM, PATINHO, MÚSCULO / APRESENTAÇÃO: MOÍDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) / EMBALAGEM INDIVIDUAL A VÁCUO DE 1KG. (EXCLUSIVO ME OU EPP)	FRIBOI	KG	2.168	4.778	101	7.047	R\$ 13,89	R\$ 97.882,83
21	447596	CARNE DE AVE IN NATURA / TIPO ANIMAL: FRANGO / TIPO CORTE: PEITO / APRESENTAÇÃO: INTEIRO / ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) / PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO / EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1KG. (AMPLA DISPUTA)	TIJUCA	KG	3.083	7.800	473	11.356	R\$ 11,64	R\$ 132.183,84
22	447596	CARNE DE AVE IN NATURA / TIPO ANIMAL: FRANGO / TIPO CORTE: PEITO / APRESENTAÇÃO: INTEIRO / ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) / PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO / EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1KG. (EXCLUSIVO ME OU EPP)	TIJUCA	KG	1.027	2.600	157	3.784	R\$ 11,64	R\$ 44.045,76
25	447866	CARNE DE AVE IN NATURA / TIPO ANIMAL: FRANGO / TIPO CORTE: SOBRECOXA / APRESENTAÇÃO: INTEIRO / ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A) / PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO / EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1KG.	TIJUCA	KG	0	210	0	210	R\$ 9,99	R\$ 2.097,90
27	463938	CONDIMENTO / TIPO: ALHO / APRESENTAÇÃO: NATURAL / ADICIONAL: CABEÇA / EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1KG.	CEASA	KG	835	1.659	54	2.548	R\$ 18,00	R\$ 45.864,00
28	463921	CONDIMENTO / TIPO: PIMENTA DO REINO / APRESENTAÇÃO: GRÃO / EMBALAGEM DE 50G.	FLORA	PCT	4.171	8.036	0	12.207	R\$ 3,09	R\$ 37.719,63
31	447702	EMBUTIDO / TIPO: LINGUIÇA CALABRESA / TAMANHO: GROSSA / TIPO PREPARAÇÃO: DEFUMADA / ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A).	DUBOI	KG	0	60	0	60	R\$ 18,12	R\$ 1.087,20
33	464381	FRUTA / TIPO: BANANA PRATA/BANANA BRANCA / APRESENTAÇÃO: NATURAL (AMPLA DISPUTA)	CEASA	KG	10.195	9.186	338	19.719	R\$ 1,99	R\$ 39.240,81
34	464381	FRUTA / TIPO: BANANA PRATA/BANANA BRANCA / APRESENTAÇÃO: NATURAL (EXCLUSIVO ME OU EPP)	CEASA	KG	3.398	3.061	112	6.571	R\$ 1,99	R\$ 13.076,29
35	464393	FRUTA / TIPO: LARANJA PERA / APRESENTAÇÃO: NATURAL / EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1KG.	CEASA	KG	11.328	9.906	300	21.534	R\$ 3,19	R\$ 68.693,46
36	464405	FRUTA / TIPO: MAMÃO FORMOSA / APRESENTAÇÃO: NATURAL (AMPLA DISPUTA)	CEASA	KG	10.195	9.186	450	19.831	R\$ 3,96	R\$ 78.530,76
37	464405	FRUTA / TIPO: MAMÃO FORMOSA / APRESENTAÇÃO: NATURAL (EXCLUSIVO ME OU EPP)	CEASA	KG	3.398	3.061	150	6.609	R\$ 3,96	R\$ 26.171,64
38	464418	FRUTA / TIPO: MELANCIA VERMELHA / APRESENTAÇÃO: NATURAL	CEASA	KG	9.082	14.709	600	24.391	R\$ 1,99	R\$ 48.538,09





# CRUZ

## PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SEDUC					
					ALIM. ESCOL. NA EDUC. INFANTIL	ALIM. ESCOL. NO ENS. FUND.	ALIM. ESCOL. NO ATEND. ESCOLAR ESPECIAL			
39	464422	FRUTA / TIPO: MELÃO AMARELO / APRESENTAÇÃO: NATURAL	CEASA	KG	800	0	0	800	R\$ 2,99	R\$ 2.392,00
40	463754	LEGUME IN NATURA / TIPO: BATATA INGLESA / EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1KG. (AMPLA DISPUTA)	CEASA	KG	5.760	8.586	113	14.459	R\$ 5,46	R\$ 78.946,14
41	463754	LEGUME IN NATURA / TIPO: BATATA INGLESA / EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1KG. (EXCLUSIVO ME OU EPP)	CEASA	KG	1.920	2.861	37	4.818	R\$ 5,46	R\$ 26.306,28
42	463767	LEGUME IN NATURA / TIPO: BETERRABA / EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1KG.	CEASA	KG	1.651	80	0	1.731	R\$ 5,41	R\$ 9.364,71
43	463781	LEGUME IN NATURA / TIPO: CEBOLA BRANCA / EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1KG.	CEASA	KG	200	200	0	400	R\$ 4,81	R\$ 1.924,00
44	463770	LEGUME IN NATURA / TIPO: CENOURA / EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1KG. (AMPLA DISPUTA)	CEASA	KG	6.828	12.924	45	19.797	R\$ 7,08	R\$ 140.162,76
45	463770	LEGUME IN NATURA / TIPO: CENOURA / EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1KG. (EXCLUSIVO ME OU EPP)	CEASA	KG	2.276	4.307	15	6.598	R\$ 7,08	R\$ 46.713,84
46	463778	LEGUME IN NATURA / TIPO: CHUCHU VERDE / EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1KG.	CEASA	KG	80	40	0	120	R\$ 3,29	R\$ 394,80
47	481106	LEGUME IN NATURA / TIPO: TOMATE / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMUM / ESPÉCIE: BRASILEIRA / EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1KG.	CEASA	KG	3.186	4.300	30	7.516	R\$ 5,99	R\$ 45.020,84
48	464553	LEGUMINOSA / VARIEDADE: FEIJÃO CARIOCA / TIPO: TIPO 1.	KICALDO	KG	2.278	4.878	240	7.396	R\$ 5,99	R\$ 44.302,04
49	464552	LEGUMINOSA / VARIEDADE: FEIJÃO PRETO / TIPO: TIPO 1.	KICALDO	KG	608	2.477	0	3.085	R\$ 6,73	R\$ 20.762,05
50	447375	LEITE EM PÓ / ORIGEM: DE VACA / TEOR GORDURA: INTEGRAL / SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO / TIPO RESTRIÇÃO: ZERO LACTOSE / EMBALAGEM DE 300 A 400G.	ITAMBÉ	UND	60	60	75	195	R\$ 16,99	R\$ 3.313,05
54	458951	MACARRÃO / TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA / BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO / APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE / EMBALAGEM DE 400G. (AMPLA DISPUTA)	CORAÇÃO NORDESTINO	PCT	11.156	22.144	375	33.675	R\$ 2,74	R\$ 92.269,50
55	458951	MACARRÃO / TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA / BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO / APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE / EMBALAGEM DE 400G. (EXCLUSIVO ME OU EPP)	CORAÇÃO NORDESTINO	PCT	3.718	7.381	125	11.224	R\$ 2,74	R\$ 30.753,76
56	458952	MACARRÃO / TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA / BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO / TIPO: INTEGRAL / APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE / EMBALAGEM DE 500G.	GALO	PCT	130	90	80	300	R\$ 5,79	R\$ 1.737,00
57	459672	MASSA DE TOMATE / TIPO: MOLHO PRONTO / COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL / APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO / EMBALAGEM DE 1,02KG.	QUERO	UND	0	120	0	120	R\$ 5,99	R\$ 718,80
58	462122	MILHO DE PIPOCA / GRUPO: DURO / CLASSE: AMARELA / QUALIDADE: TIPO 1 / FORMATO ESTOURADO: TIPO IRREGULAR/BUTTERFLY / EMBALAGEM DE 500G.	SÃO BRAZ	PCT	0	40	0	40	R\$ 3,48	R\$ 139,20
63	291893	SAL / TIPO: REFINADO / APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA / CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%.	JACARÉ	KG	417	840	27	1.284	R\$ 0,95	R\$ 1.219,80

PREFEITURA DE CRUZ

22





**CRUZ**  
PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANTIDADES			TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
					SEDUC					
					ALIM. ESCOL. NA EDUC. INFANTIL	ALIM. ESCOL. NO ENS. FUND.	ALIM. ESCOL. NO ATEND. ESCOLAR ESPECIAL			
64	463832	VERDURA IN NATURA / TIPO: ALFACE CRESPA / EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1KG.	CEASA	KG	80	80	0	160	R\$ 9,99	R\$ 1.598,40
65	463839	VERDURA IN NATURA / TIPO: REPOLHO BRANCO/VERDE.	CEASA	KG	60	120	0	180	R\$ 6,04	R\$ 1.087,20
ALIM. ESCOL. NA EDUC. INFANTIL									R\$ 669.149,28	
ALIM. ESCOL. NO ENS. FUND.									R\$ 1.119.151,39	
ALIM. ESCOL. NO ATEND. ESCOLAR ESPECIAL									R\$ 30.596,89	
TOTAL GERAL									R\$ 1.818.897,56	

### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, conforme nota fiscal, discriminada de acordo com a ordem de compra, devidamente atestada, ficando condicionado, ainda, a comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista.

5.2. O pagamento será creditado em favor do(s) fornecedor(es) através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

5.3. A contratante deverá conferir as faturas recebidas e, na hipótese de verificar erro ou omissão na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, a devolverá, para que a contratada providencie a correção no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis. Caso a nova fatura seja apresentada em data posterior ao estabelecido neste item, o pagamento poderá sofrer atrasos.

5.4. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.5. É vetada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

5.6. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes relativos à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.

### CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. Os valores constantes das propostas não terão objeto de reajuste pelo período 12 (doze) meses. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses a contar da data-base vinculada à data do orçamento estimado, os preços poderão ser reajustados com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

6.2. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do preço em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do objeto tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato, poderá a Administração, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante procedimento administrativo, restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do fornecedor e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma do artigo 124, II, d, da Lei 14.133/2021.

### CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações da contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

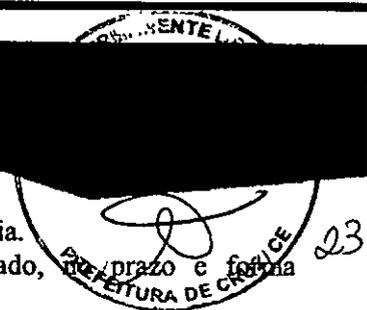
7.1.3. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto licitado, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.





**CRUZ**  
PREFEITURA



- 7.1.5. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes no termo de referência.
- 7.1.6. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao objeto realizado, estabelecidos no edital e seus anexos.
- 7.1.7. Aplicar as penalidades previstas em lei.
- 7.2. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- 8.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
  - 8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
  - 8.1.2. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir, sem qualquer ônus para o contratante.
  - 8.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na realização do objeto.
  - 8.1.4. Prestar esclarecimentos que forem solicitados, durante a execução do objeto contratual.
  - 8.1.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, nos prazos e formas legais previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), o objeto com avarias ou defeitos.
  - 8.1.6. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo final para a realização do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
  - 8.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
  - 8.1.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) ou, se houver, de acordo com os prazos e condições oferecidas pelo contratado, aplicando-se a disposição que for mais vantajosa à administração pública.
  - 8.1.9. Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa sobre o objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a responsabilidade pela execução do mesmo.
- 8.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

**CLÁUSULA NONA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 9.1. O prazo de entrega dos objetos é de 10 (dez) dias corridos, contados do envio da ordem de compra.
- 9.2. Os produtos não perecíveis deverão ser entregues no almoxarifado municipal, localizado na Praça dos Três Poderes, S/N, Aningas, Cruz-CE, nos horários de 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 17:30h, de segunda à sexta-feira, sob responsabilidade da contratada.
- 9.3. Os produtos perecíveis deverão ser entregues semanalmente nas escolas da sede e da zona rural do município, de acordo com o cronograma expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, durante o ano letivo de 2024. A diretora ou responsável pela escola atestará o seu recebimento.
- 9.4. A pontualidade na entrega das mercadorias para a escola está vinculada ao cumprimento do Cardápio Nutricional. A não pontualidade na entrega das mercadorias implicará em prejuízo a execução do cardápio e consequentes transtornos ao balanceamento nutricional, dando ensejo à rescisão contratual e declaração de inidoneidade do contratado para contratar com a administração municipal.
- 9.5. O cronograma de entregas poderá sofrer mudanças conforme definido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 9.6. Os produtos hortifrutí e/ou perecíveis deverão ser entregues obrigatoriamente obedecendo ao horário de funcionamentos das escolas, de 07:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h, de segunda à sexta-feira, conforme relação abaixo:

N°	ESCOLA	LOCALIDADE
	SEDE	
1	E.E.I. ALAIDE RAMOS DE VASCONCELOS	SÃO JOÃO
2	E.E.I.F. CONSTÂNCIA DE SOUSA MUNIZ	SÃO JOÃO





# CRUZ

## PREFEITURA

N°	ESCOLA	LOCALIDADE
3	E.E.F. FILOMENA MARTINS DOS SANTOS	CANEMA
4	E.E.F. FILOMENO FREITAS VASCONCELOS	CRUZILHOS
5	C.E.B. MARIA PEREIRA BRANDÃO	CENTRO DE CRUZILHOS
6	C.E.B. PAULO FREIRE	ANINGAS
<b>ZONA RURAL</b>		
7	E.E.F. ANT° GREGÓRIO DO NASCIMENTO	BELÉM
8	ANEXO - E.E.F. ANT° GREGÓRIO DO NASCIMENTO	CÓRREGO DA POEIRA
9	E.E.F. ARTIDOURO MENDES SOUSA	CEDRO
10	E.E.F. BERNARDINHO JOSÉ VASCONCELOS	LAGOA VELHA
11	E.E.F. DIONISIA MARIA DA SILVEIRA	PREÁ I
12	E.E.F. FRANCISCO DAS CHAGAS E SILVEIRA	POÇO DOCE II
13	E.E.F. JOÃO EVANGELISTA DA CRUZ	PARAGUAI
14	E.E.F. JOÃO EVANGELISTA VASCONCELOS	CAJUEIRINHO I
15	E.E.F. JOÃO LADISLAU DE P. MAGALHÃES	CAIÇARA
16	E.E.I. CONVÍVIO DA AMIZADE	CAIÇARA
17	E.E.I. PROFESSOR LUIS RAIMUNDO DO NASCIMENTO	CAIÇARA
18	E.E.F. JOAQUIM JOSÉ MONTEIRO	L. MONTEIROS
19	E.E.F. LEOPOLDO MANOEL DE MEDEIROS	PREÁ II
20	E.E.F. LUIS ALBANO DA SILVEIRA	POÇO DOCE I
21	E.E.F. MARIA FILOMENA SOUSA	CAJUEIRINHO II
22	E.E.F. MACÁRIO JOSÉ DE FARIAS	PITOMBEIRAS
23	E.E.F. MANOEL ANTONIO DA SILVEIRA	FREI JORGE
24	ANEXO - E.E.F. MANOEL ANTONIO DA SILVEIRA	CANAFÍSTULA
25	E.E.F. PEDRO MARQUES DA CUNHA	SOLIDÃO
26	E.E.F. RAIMUNDA ELVIRA BRANDÃO	LAGOA SALGADA
27	C.E.I. - ROSA LOURENÇO CHAVES	PREÁ III
28	E.E.F. SANTA CECÍLIA	AROEIRA
29	E.E.F. SÃO PAULO	CAVALO BRAVO

24  
 LOCALIDADE  
 CANEMA  
 CRUZILHOS  
 CENTRO DE CRUZILHOS

9.7. Os pedidos poderão ser realizados de forma parcelada.

9.8. Os produtos serão recebidos por servidor do almoxarifado municipal ou por outro servidor designado pela contratante.

9.9. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no termo de referência e na proposta vencedora, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.10. O prazo de garantia não poderá ser inferior àquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), garantido pela empresa contratada.

9.11. O objeto do contrato será recebido:

9.11.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes na proposta da empresa vencedora e no termo de referência.

9.11.2. Definitivamente, após vistoria, para efeito de verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes na proposta da empresa vencedora e no termo de referência e consequente aceitação do objeto.

### 9.12. DA GARANTIA

9.12.1. Todos os produtos fornecidos deverão possuir garantia quanto a defeitos de fabricação, embalagem, especificações ou outros, por período mínimo de 06 (seis) meses garantidos pela empresa e de acordo com o código de defesa do consumidor.

9.12.2. Todos os materiais deverão estar de acordo com as normas técnicas brasileiras e deverão constar no corpo do produto ou em sua embalagem, se assim a norma exigir, as informações necessárias e o número da norma a ele correspondente.

9.12.3. Os materiais já certificados deverão constar em sua embalagem o selo do INMETRO.

### CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

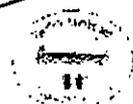
10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelo cometimento das infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

I - advertência: será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



*[Handwritten signature]*



**CRUZ**  
PREFEITURA

- II - multa: a moratória é de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; e a compensatória é de 20% (vinte por cento) do valor global pactuado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021;
- III - impedimento de licitar e contratar: será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos; e
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar: será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;
- 11.3. Todas as sanções poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.
- 11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 12.1. Constituem motivos para a extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.2. A extinção do contrato poderá ser:
- determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
  - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
  - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral (se houver previsão), ou por decisão judicial.
- 12.3. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 138, § 2º, da Lei 14.133/2021.
- 12.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as consequências previstas no 139 da Lei 14.133/2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.
- 13.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
- 09.01.12.306.0410.2.041 – Alimentação Escolar na Educação Infantil.  
09.01.12.306.0410.2.042 – Alimentação Escolar no Ensino Fundamental.  
09.01.12.306.0410.2.044 – Alimentação Escolar no Atendimento Escolar Especializado.  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
- Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
Receitas de Imposto e de Transferência de Impostos – Educação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

- 14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES





**CRUZ**  
PREFEITURA

15.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 20% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- FORO**

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cruz, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa.

Cruz-Ceará, 30 de Janeiro de 2024.

CONTRATANTE -

**RAIMUNDO OTÁVIO DA MOTA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**J. H. M. GONCALVES** Assinado de forma digital por J.  
H. M. GONCALVES  
**JUNIOR:364690520** JUNIOR:36469052000159  
Dados: 2024.01.30 11:12:05  
-03'00'

CONTRATADA -

**JOSÉ HÉLIO MOREIRA GONÇALVES JÚNIOR**  
**COMERCIAL DTUDO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

TESTEMUNHAS:

Nome: *[assinatura]*  
CPF.: 049.889.213-10

Nome: *Elaine Cristina de Vasconcelos*  
CPF.: 23542497308

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO:

*[assinatura]*  
Dra. Elaine Cristina de Vasconcelos - OAB/CE 26.479  
Procuradora Adjunta do Município



Última atualização 08/12/2023

Local: Mirassol/SP Órgão: MUNICIPIO DE MIRASSOL Unidade executora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Tipo: Empenho Receita ou Despesa: Despesa Processo: 362 Categoria do Processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 08/12/2023 Data de assinatura: 03/10/2023 Vigência: de 03/10/2023 a 03/11/2023

Id contrato PNCP: 46612032000149-2-000040/2023 Fonte: Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Id contratação PNCP: 46612032000149-1-000036/2023

Objeto:

Aquisição de salsicha para as comemorações da Semana da Criança Se cretarla da Educacao

VALOR CONTRATADO

RS 3.596,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: GALDIOLI COMERCIO DE FRIOS LTDA CNPJ/CPF: 02.401.372/0001-55 Tipo: Pessoa jurídica

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
Emp	08/12/2023	Nota de Empenho	↓

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

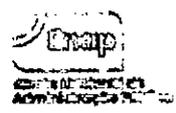
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldecompras.com.br

0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento de Contabilidade e Finanças**  
**Estado de São Paulo**

28

**NOTA DE EMPENHO**

Ordinario

EMPENHO/ANO	RECURSO
006606/2023	Orcamentario

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>RECURSOS</b>
02 PODER EXECUTIVO	01-TESOURO
02.07 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	1100000-GERAL
12 306 0053 2.173 339030070000 GENEROS DE ALIMENTACAO	Principal: 00720
	Desdobramento: 00721
	<b>DESPESA</b>

<b>CREDOR</b>	04681 GALDIOLI COMERCIO DE FRIOS LTDA	CPF/CNPJ:02.401.372/0001-55
	RUA DUQUE DE CAXIAS 1184 CENTRO	18-3694-1021 ZACARIAS

<b>ENDERECO</b>	<b>FONE</b>	<b>CIDADE</b>
<b>LICITAÇÃO</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>CONTRATO</b>
Dispensa por Limite	195/2023	/
		<b>PROC. COMPRA</b>
		362/2023
		<b>EMISSÃO</b>
		03/10/2023
		<b>VENCIMENTO</b>
		25/10/2023

<b>VALOR ORÇADO</b>	<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>VALOR DO EMPENHO</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
1.200.000,00	105.895,48	3.596,00	102.299,48

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	400,0000	Kg	Salsicha tipo hot dog Ingredientes: Carne bovina, carne suina, carne de ave mecanicamente separada, papada, miudos suinos e bovinos, pele suina, proteina vegetal, glicose, sal, amido (max 2%), aromatizante: aromas naturais, estabilizante: tripolifosfato de sodio; conservadores: nitrato e nitrito de sodio, condimento natural; antioxidante: eritorbato de sodio; corante: corante natural., CONGELADA, embalada a vacuo. Com prazo de validade igual ou superior a cinco meses a contar da data de entrega Rotulagem de		

<b>RETENÇÕES</b>	

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>TOTAL RETENÇÕES</b>	<b>TOTAL LÍQUIDO</b>
--------------------	------------------------	----------------------

<b>VALOR POR EXTENSO</b>
--------------------------

Seção de Empenho e Processamento	Departamento de Controle da Despesa	Documento N°	Cheque N°
		Banco	Conta
			<b>TESOUREIRO</b>

<b>ORDEM DE PAGAMENTO</b> Pague-se ao favorecido o valor acima especificado proveniente desta nota de empenho.	<b>RECIBO</b> Recebemos da tesouraria da Prefeitura Municipal a importância acima especificada em moeda corrente do País.
_____ Ordenador da Despesa	_____ CREDOR



**Prefeitura Municipal de Mirassol**  
**Departamento de Contabilidade e Finanças**  
 Estado de São Paulo

28

**NOTA DE EMPENHO**

Ordinario

EMPENHO/ANO	RECURSO	
006606/2023	Orcamentario	

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>RECURSOS</b>	
02 PODER EXECUTIVO	01-TESOURO	
02.07 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	1100000-GERAL	Principal: 00720
12 306 0053 2.173 339030070000 GENEROS DE ALIMENTACAO		Desdobramento: 00721

<b>CREDOR</b>	04681 GALDIOLI COMERCIO DE FRIOS LTDA	CPF/CNPJ:02.401.372/0001-55
	RUA DUQUE DE CAXIAS 1184 CENTRO	18-3694-1021 ZACARIAS

<b>ENDEREÇO</b>	<b>FONE</b>	<b>CIDADE</b>			
<b>LICITAÇÃO</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>CONTRATO</b>	<b>PROC. COMPRA</b>	<b>EMIÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Dispensa por Limite	195/2023	/	362/2023	03/10/2023	25/10/2023

<b>VALOR ORÇADO</b>	<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>VALOR DO EMPENHO</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
1.200.000,00	105.895,48	3.596,00	102.299,48

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			conformidade com a legislacao vigente e com o codigo de defesa do consumidor. Embalagem primaria: em pacotes de 2 a 3,5 kg cada. Estrela	8,9900	3.596,00
			Aquisicao de salsicha para as comemoracoes da Semana da Crianca - Se-cretaria da Educacao		

<b>RETENÇÕES</b>					

<b>TOTAL GERAL</b>	3.596,00	<b>TOTAL RETENÇÕES</b>		<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	3.596,00
--------------------	----------	------------------------	--	----------------------	----------

**VALOR POR EXTENSO**  
 tres mil quinhentos e noventa e seis reais\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

<b>Seção de Empenho e Processamento</b>	<b>Departamento de Controle da Despesa</b>	<b>Documento N°</b>	<b>Cheque N°</b>
		<b>Banco</b>	<b>Conta</b>
			<b>TESOUREIRO</b>

<b>ORDEN DE PAGAMENTO</b> Pague-se ao favorecido o valor acima especificado proveniente desta nota de empenho.	<b>RECIBO</b> Recebemos da tesouraria da Prefeitura Municipal a Importância acima especificada em moeda corrente do País.
_____	_____
<b>Ordenador da Despesa</b>	<b>CREDOR</b>



PUBLICADO NO PNCP

EM 10 / 11 / 2023

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Departamento de Compras e Contratos

CONTRATO Nº 621/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA E A  
EMPRESA IMPERIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Visconde de Taunay, nº 950, CEP 84051-900, inscrito no CNPJ sob o nº 76.175.884/0001-87, neste ato representado pelo Sr. **BRUNO CESAR COSTA PINTO**, matrícula funcional nº. 28823, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com o decreto municipal nº 1 8. 8 3 2, de 07/04/2021, publicado em DOM dia 08/04/2021; e

**CONTRATADA:** **IMPERIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua dos Pioneiros, 454, Sala 02, Vila Pioneiro, em Toledo - PR, CEP 85910-080, inscrita no CNPJ sob o nº 49.517.604/0001-07, representada pelo Sr. **RAFAEL ANTONIO SANTI DOS REIS**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 10.386.353-8/ SSP-PR e do CPF/MF 082.842.319-99, residente e domiciliado na Rua Angelo Copetti, 103, Bairro São Francisco, em Toledo - Paraná, CEP 85915-237, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Tendo em vista o que consta no processo SEI nº 053817/2023 e em observância as disposições da Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 21.500/2023, Decreto Municipal nº 21.635/2023, e demais legislações aplicáveis e complementares, resolvem celebrar o presente Contrato decorrente do Pregão nº 228/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é a Aquisição de gêneros alimentícios (ovos) para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família - SMAPA

1.2 Especificação do objeto da contratação:

**LOTE 1**

Item	CatMat	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
1	446618	Aquisição de 20.000 dúzias de ovos brancos; grandes. Casca lisa, limpa, sem rachaduras; calcificação uniforme. Embalagem primária: caixas de papelão com 12 unidades. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 20 dias após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Registro no SIP ou SIF. Padrão de codificação da embalagem primária: EAN 13 (código de barras).	DZ	20000	6,97	139.400,00

**LOTE 2**

Item	CatMat	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
1	446622	Aquisição de 3000 cartelas c/30 unidade de ovos brancos/vermelho; grandes. Casca lisa, limpa, sem rachaduras; calcificação uniforme. Embalagem primária: cartela papelão com 30 unidades com	UND	3000	17,02	51.060,00



MUNICÍPIO DE  
**QUEIMADAS**  
CITY PRIMA DO BRASIL

SECRETARIA DE  
**ADMINISTRAÇÃO**

35  
**MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**

CNPJ: 14.218.952/00001-90

PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97

CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS - BAHIA

TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

	polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.					
3	Açúcar Mascavo, Embalagem de 1 kg, o produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. A embalagem estar intacta, bem vedada e deve constar o prazo de validade de no mínimo 10 meses. Deve constar a data de fabricação de no máximo 3 meses da data de entrega do produto.	500	KG	UNIÃO	R\$ 3,63	R\$ 1.815,00
4	Adoçante dietético líquido 100% Sucralose - Com validade mínimo de 01 ano a contar da data da entrega. Acondicionado em caixa de papelão reforçado com unidades de 100ml. O produto deve estar de acordo com a Portaria n 38 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA.	60	UND	ADOCYL	R\$ 2,79	R\$ 167,40
6	Amido de milho - embalagem de 500g, produto amiláceoextraído do milho, fabricado apartir de materias primas sãs e limpas, livre de fungos, parasitas e materias terrosas.Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	7200	UND	MAIZENA	R\$ 4,48	R\$ 32.256,00
8	Arroz parborizado tipo 1 - Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalado em pacotes com 1 Kg, em plástico atóxico. Declarar prazo de validade. Embalagem secundária deve ser resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade. Com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	6200	KG	POP	R\$ 3,89	R\$ 24.118,00



9	Aveia em flocos grossos 500g - Aveia em flocos, validade de 6 meses, embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, registro no ministério da agricultura e /ou saúde. Aveia em flocos.	1000	UND	YOKI	R\$ 2,79	R\$ 2.790,00
10	Aveia em flocos finos 500g - Aveia em flocos, validade de 6 meses, embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, registro no ministério da agricultura e /ou saúde. Aveia em flocos.	1000	UND	YOKI	R\$ 2,79	R\$ 2.790,00
11	Azeite de oliva extra virgem, não contendo glúten, com nível de acidez máxima de 0,6%. Embalagem com 500 ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	30	UND	BORGES	R\$ 18,00	R\$ 540,00
12	Cacau em Pó solúvel, Embalagem de 200 gramas. Sem açúcar e substâncias artificiais. Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, prazo de validade. Informação nutricional, ingredientes e procedência.	1300	UND	MAVALÉRIO	R\$ 3,84	R\$ 4.992,00
13	Café - Sem umidade. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. 100% pó de café. Embalado em pacotes de 250 g, em plástico atóxico. Reembalado em saco plástico. Embalagem secundária deve ser resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade. Validade de 06 a 12 meses.	5000	UND	MARATÁ	R\$ 4,89	R\$ 24.450,00
14	Canela em Pau - Sem umidade, seco. Ausência de sujidades, parasitas, lavras, bolores e mofo. Cheiro, cor e sabor próprio. Pacotes individuais de 20 g, em sacos transparentes.	150	KG	KITANO	R\$ 0,79	R\$ 118,50





SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

## MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90  
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97  
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS - BAHIA  
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

33

	Apresentando data de fabricação e prazo de validade.					
15	Coco ralado 50g - Sem umidade. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalado em pacotes de 50 g em plástico atóxico. Não adoçado. Validade de 06 a 12 meses.	4000	PCT	BAHIA	R\$ 0,79	R\$ 3.160,00
16	Colorífico (colorau) - Alimento a base de Urucum em pó. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100 gramas, com identificação do produto, ingredientes, marca do fabricante, prazo de validade e fabricação e registro de acordo com as leis vigentes.	2500	PCT	MARATÁ	R\$ 0,49	R\$ 1.225,00
19	Biscoito Cream Cracker 350g - Sem umidade, seco e crocante. Embalagem de 350g. Conter sua composição química e não apresentar furo no invólucro. Apresentar identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data da entrega.	12000	UND	PRTYAN	R\$ 1,29	R\$ 15.480,00
20	Biscoito doce tipo Maizena 350g - Sem umidade, seco e crocante. Embalagem: 350 g, envolto em plástico, transparente e resistente, fechado a vácuo. Não apresentar furo no invólucro e conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	5500	UND	PRTYAN	R\$ 2,89	R\$ 15.895,00
21	Biscoito doce tipo Maria 350g - Sem umidade, seco e crocante. Embalagem: 350g cada, envolto em plástico, transparente e resistente, fechado a vácuo. Não apresentar furo no	4500	UND	PRTYAN	R\$ 1,49	R\$ 6.705,00

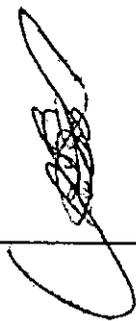
	invólucro, conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Reembalado em caixa de papelão. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.					
22	Biscoito doce tipo rosquinha 350g - Sem umidade, seco e crocante. Embalagem: 35g cada, envolto em plástico, transparente e resistente, fechado a vácuo. Caixa com 8 Kg. Não apresentar furo no invólucro, conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Reembalado em caixa de papelão. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega.	11500	UND	PRTYAN	R\$ 2,79	R\$ 32.085,00
23	Extrato de tomate - do tipo "concentrado", produto resultante de 100% da polpa do tomate. O produto deve ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de fermentações, matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo. Embalagem: caixas tetrapak e/ou sachê de 190g. Não deve estar amassada, furada nem estufada. Apresentando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses. Suas condições devem atender a Rdc 276/03 e suas posteriores alterações.	6150	UND	ETTI	R\$ 1,51	R\$ 9.286,50
24	Farinha de mingau em flocos sabor aveia e arroz/ cinco cereais/ milho 230g - Em flocos finos. Apresentado em pacotes de 230g, Caixa com 12 unidades. Conter valor nutricional. Embalagem em plástico próprio e resistente.	3000	UND	MARATÁ	R\$ 3,89	R\$ 11.670,00



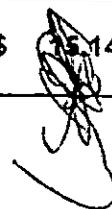
25	Farinha de trigo com fermento tipo 1: Enriquecida com ferro e ácido fólico, data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria. Embalagem com no mínimo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	200	KG	SARANDI	R\$ 2,80	R\$ 560,00
26	Farinha de trigo sem fermento tipo 1: Enriquecida com ferro e ácido fólico, data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega da mercadoria. Embalagem com no mínimo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	200	KG	SARANDI	R\$ 2,79	R\$ 558,00
28	Feijão Carioca - Tipo I, em pacote de 1Kg constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, limpos e secos. Validade mínimo de 6 meses. Embalado em pacotes plástico, atóxico, transparente. Embalagem secundária deve ser resistente, suportando o transporte sem perder a integridade. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	3000	KG	LOURDINHA	R\$ 4,99	R\$ 14.970,00
30	Feijão Preto- Pacote de 1kg constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, limpos e secos. Validade mínima de 6 meses. Embalado em pacote plástico, atóxico, transparente. Embalagem secundária deve ser resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade. Com	2000	KG	CUCO	R\$ 4,89	R\$ 9.780,00



	data de fabricação e validade.Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.					
31	Fermento biológico seco, composto de <i>saccharomyces cerevisiae</i> e agente de reidratação, utilizado para elaboração de produtos de panificação e massas. Embalagem a vácuo, contendo no mínimo 125 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	45	UND	FLEISCHMANN	R\$ 2,65	R\$ 119,25
33	Fubá de milho 500g - Sem umidade. Embalagem secundária em saco de papel. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	2000	UND	CUCO	R\$ 1,19	R\$ 2.380,00
34	Flocão 500g - Sem umidade. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	8200	UND	BOMILHO	R\$ 0,89	R\$ 7.298,00
35	Granola tradicional 1kg - Embalagem vedada de 1 kg, de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Ingredientes: flocos de aveia, melado de cana e/ou rapadura, flocos de cereais (milho, arroz, trigo), grãos integrais (linhaça, gergelim), frutas secas (uva passa, coco), óleos vegetais (milho e/ou girassol e/ou algodão), farinha e/ou oleaginosas secas (castanha do Pará, castanha de caju), aroma	60	KG	TIA SÔNIA	R\$ 3,29	R\$ 197,40



	natural de baunilha e/ou aroma natural de coco					
36	Leite de coco 200 ml - Deve ser fabricada a partir de matéria prima sã e limpa, isentas de matéria terrosa, parasitos, larvas, bolores e mofo não ralo. 100% coco. Apresentar informações dos ingredientes e composição nutricional, data de fabricação e validade, de no mínimo 06 meses	3800	UND	MENINA	R\$ 0,98	R\$ 3.724,00
37	Leite em pó integral 200g - embalagens aluminizadas de 200g. Não adoçado. Não deve apresentar alterações na cor do leite. Conter valor nutricional na embalagem. Apresentar data de fabricação do produto e prazo de no mínimo 06 meses de validade para consumo. Inscrição no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA.	38850	UND	CCGL	R\$ 2,89	R\$ 112.276,50
39	Louro - Constituido de folhas moidas, sãs, limpas e secas isento de qualquer material estranho a exemplo de bolores, fungos e parasitas. Embalagem contendo no minimo 30g. Apresentar identificação do produto e prazo de validade. Atender NTA 70. Validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega.	1000	PCT	KITANO	R\$ 0,87	R\$ 870,00
40	Macarrão espaguete - de 1ª qualidade - Embalagem de 500g. Não apresentar umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu interior. Lacre à vácuo. Reembalado em plástico. Conter data de fabricação e validade, identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, peso líquido. Apresentar Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 06 meses	9820	UND	PETYAN	R\$ 1,75	R\$ 17.185,00
41	Macarrão parafuso - de 1ª qualidade - Embalagem de 500g. Não apresentar umidade	7650	UND	BRANDINI	R\$ 1,98	R\$ 15.147,00



	nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu interior. Lacre à vácuo. Reembalado em plástico. Conter data de fabricação e validade, identificação do produto, ingredientes, informação nutricional, peso líquido. Apresentar Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 06 meses					
43	Manteiga 500g - Sem umidade. Apresentado em embalagem de 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Deve ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperatura corretas (10° c ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto, de modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçada. Prazo de validade mínimo de 06 meses.	2500	UND	DAVACA	R\$ 2,93	R\$ 7.325,00
44	Milho de pipoca - Tipo I, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem contendo 500g. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem secundária deve ser resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade.	3200	UND	CUCO	R\$ 2,29	R\$ 7.328,00
45	Milho munguzá (branco) - branca, tipo I, de primeira	1300	UND	CUCO	R\$ 4,74	R\$ 6.162,00



	qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem secundária deve ser resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade.					
47	Óleo comestível - Óleo de soja, comestível, puro. Em garrafa de 900 ml. Não deve estar estufada nem amassada com dados de identificação do produto e fabricante, peso líquido e prazo de validade de 6 meses após entrega.	1650	UND	LIZA	R\$ 6,90	R\$ 11.385,00
49	Proteína texturizada de soja 400g - Granulada, seca. Embalada em pacotes de 400g. Validade de 06 a 12 meses.	7450	UND	SORA	R\$ 3,89	R\$ 28.980,50
50	Sal refinado iodado- Sem umidade. para consumo doméstico, embalagem com no mínimo 1kg com identificação do produto, data de fabricação, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1200	KG	CAVALINHO	R\$ 0,84	R\$ 1.008,00
51	Sardinha em lata - em óleo de soja comestível, embalagem em latas com peso líquido de 125g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. As latas não podem estar amassadas, estufadas e nem enferrujadas. Com data de Validade e fabricação. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	3500	UND	PALMEIRA	R\$ 4,70	R\$ 16.450,00



52	Uva passa - preta ou branca, desidratada sem caroço, preparada com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias. Embalagem com no mínimo 200g, com dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número delote, quantidade do produto em embalagem original de fábrica. Validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	7	KG	LAVIOLETERA	R\$ 4,87	R\$ 34,09
53	Biscoito de milho e soja 500g - Sem umidade, seco e crocante. Embalados em saco plástico de polipropileno atóxico hermeticamente fechado, contendo 500g do produto. Recondicionado em caixa de papelão triplex reforçada. Conter sua composição química e não apresentar furo no invólucro. Apresentar identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data da entrega.	5200	UND	PETVAN	R\$ 5,40	R\$ 28.080,00
54	Biscoito Integral de leite e soja 500g - Sem umidade, seco e crocante. Embalados em saco plástico de polipropileno atóxico hermeticamente fechado, contendo 500g do produto. Conter sua composição química e não apresentar furo no invólucro. Apresentar identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data da entrega.	4500	UND	PETVAN	R\$ 6,25	R\$ 28.125,00
55	Vinagre de álcool - Embalagem de 500ML, contendo identificação do produto, data de fabricação e prazo de	2500	UND	MARATÁ	R\$ 1,47	R\$ 3.675,00





PREFEITURA DE  
**QUEIMADAS**  
Cidade Prometida do Sítio

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

243  
**MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**

CNPJ: 14.218.952/00001-90  
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97  
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS - BAHIA  
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

	validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo a Resolução nº 12, de 24/07/78 da CNNPA.					
56	Carne bovina (chã de dentro) - Cor vermelho vivo, não azulada, cheiro característico, sem odor podre, aspecto íntegro, rígido (sem afundar à pressão do dedo), sem gordura. Isento de matéria terrosa, parasitos e larvas. Envolto em saco plástico transparente, resistente, sem apresentar furos na face exterior. Data da embalagem. Válido por 6 meses.	1500	KG	RESERVA	R\$ 23,99	R\$ 35.985,00
57	Carne bovina- (Acém) Cor vermelha vivo, não azulada, cheiro característico, sem odor podre, aspecto íntegro, rígido (sem afundar à pressão do dedo), sem gordura. Isento de matéria terrosa, parasitos e larvas. envolto em saco plástico transparente, resistente, sem apresentar furos na face exterior. Data da embalagem. Válido por 6 meses.	1850	KG	RESERVA	R\$ 16,82	R\$ 31.117,00
58	Carne bovina - (musculo dianteiro) De 1º qualidade, tipo músculo dianteiro, sem gordura externa, congelada, proveniente de bovinos precoces, são, limpos e isento de parasitas, de abate recente. Carne fresca com coloração vermelha vivo, não azulada, cheiro característico, sem odor podre, aspecto íntegro, rígido (sem afundar à pressão do dedo), sem gordura. Isento de matéria terrosa, parasitos e larvas. Embalagem em saco plástico transparente, resistente, sem apresentar furos na face exterior. Validade mínima de 6 meses. Com número do registro em órgão competente e carimbo do SIF/SIM/SIE.	4500	KG	RESERVA	R\$ 14,86	R\$ 66.870,00
59	Carne Moida, tipo acém, Coxão duro ou patinho congelada. Isenta de cartilagem, nervo e sebo, rendimento pelo menos	2250	KG	RESERVA	R\$ 9,98	R\$ 22.455,00



PREFEITURA DE  
**QUEIMADAS**  
Cidade - 1994

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

42  
**MUNICÍPIO DE QUEIMADAS**

CNPJ: 14.218.952/00001-90  
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97  
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS - BAHIA  
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

	90% após a cocção. Deve apresentar odor característico, cor variado do vermelho cereja a vermelho escuro, acondicionado em embalagens de 1 kg. A embalagem deve estar íntegra, adequada e resistente, com rotulagem específica e peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade, origem e com registro de inspeção animal (SIF, SIM ou SIE).					
60	Charque Dianteiro – Embalada a vácuo, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente. Não poderá ter validade inferior a 6 meses. Data de fabricação mínima de 30 dias na entrega.	3200	KG	MONTANA	R\$ 22,94	R\$ 73.408,00
62	Figado- Sem o revestimento interno e sem resíduos, limpa e congelada. Embalagem em sacos plásticos de 1 kg, rotulagem, prazo mínimo de validade de 3 meses a partir da data da entrega. Registro obrigatório: certificado atualizado do órgão fiscalizador.	100	KG	RESERVA	R\$ 18,19	R\$ 1.819,00
63	Frango de granja inteiro congelado – De 1ª qualidade. Cor característica, não azulada, cheiro característico, sem odor podre, aspecto íntegro, rígido (sem afundar à pressão do dedo). Isento de matéria terrosa, parasitos e larvas. Acondicionado em saco plástico transparente, sem apresentar furos na face exterior com peso não superior a 1Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data da embalagem, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99. Validade de 06 meses.	7230	KG	AVIGRAN	R\$ 6,99	R\$ 50.537,70
64	Coxa e sobrecoxa de frango congelada. Deve apresentar	1320	KG	FRIATO	R\$ 8,99	R\$ 11.866,80

	odor característico, acondicionado em embalagem de 1 kg, sendo a embalagem íntegra, adequada e resistente, com rotulagem especificando o peso, tipo, data de fabricação, data de validade, origem, marcas e carimbos oficiais, com registro de inspeção animal (SIF, SIM ou SIE), atendendo as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99.					
65	Linguiça mista fina defumado tipo Josefina - Embalada em pacotes. Com data de validade e fabricação. Embalagem sem presença de ar. Validade por 6 meses.	300	KG	PAMPLONA	R\$ 16,99	R\$ 5.097,00
67	Carne Suína lombo, contendo no máximo 5% de gordura e sebo e 3% de aponevroses, fresco, resfriado ou congelado de acordo com pedido. Não devem estar presentes outras partes da carne suína anexada ao lombo. Proveniente de suínos sãos, limpos e de boa qualidade e de abate recente. Livre de qualquer material estranho como insetos, objetos redigo, sujidades e outros. Livres de parasitas e quaisquer substâncias contaminantes que possam encobrir alguma alteração. Deve ser fresca, isenta de cartilagem e de ossos. Serão rejeitadas as carnes com coloração, odor e aspecto impróprios. Validade mínima de 1 mês da entrega. Atender NTA 1, 2 e 3.	5200	KG	EXCELENCIA	R\$ 12,65	R\$ 65.780,00
68	Peito de frango - De 1ª qualidade. Cor característica, não azulada, cheiro característico, sem odor podre, aspecto íntegro, rígido (sem afundar à pressão do dedo). Isento de matéria terrosa, parasitos e larvas. Data da embalagem. Acondicionado em saco plástico transparente, sem	8850	KG	FRIATO	R\$ 7,52	R\$ 66.552,00



MUNICÍPIO DE  
**QUEIMADAS**  
Cidade Promotora do Trabalho

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

## MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90  
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97  
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS - BAHIA  
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

45

7.1. O regime de execução do contrato a ser executado pela Contratada, os itens que serão fornecidos e a fiscalização pela Contratante são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

### 9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

10.2. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

10.3. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.5. A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

10.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.6.3. Indenizações e multas.

10.7. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do Contratante e à aplicação das penalidades cabíveis (art. 8º, inciso IV, do Decreto nº 9.507/2018).

10.8. Até que a Contratada comprove o disposto no item anterior, a Contratante reterá:

10.8.1. A garantia contratual, prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária pela Contratada, que será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, no termos da legislação que rege a matéria;

10.8.2. Os valores das Notas Fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

10.9. A Contratante poderá ainda:

10.9.1. Nos casos de obrigação de pagamento de multa pela Contratada, reter a garantia a ser executada, conforme legislação que rege a matéria;

10.9.2. Nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração nos termos do inciso IV do art. 80 da Lei nº 8.666/93, reter os eventuais créditos existentes em favor da Contratada decorrentes deste Contrato.

10.9.3. Este Contrato poderá ser rescindido no caso de se constatar a ocorrência da vedação estabelecida no art. 5º do Decreto nº 9.507/2018.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à Contratada:

11.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.3. Interromper a execução do contrato sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em Lei;

11.4. Subcontratar o objeto deste Contrato.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

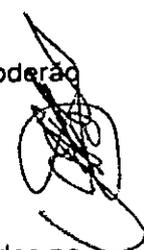
12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 1.1. e demais normas federais aplicáveis e,





SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

## MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

CNPJ: 14.218.952/00001-90  
PRAÇA EVERALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, 97  
CENTRO, CEP: 48.860-00 | QUEIMADAS - BAHIA  
TEL 75 3644 1214 <https://www.queimadas.ba.gov.br>

47

subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Queimadas - Bahia.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Queimadas, 31 de janeiro de 2024.

  
MUNICÍPIO DE QUEIMADAS

André Luiz Andrade

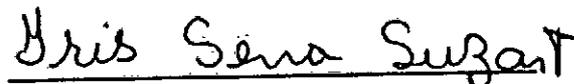
Contratante

  
A E N DOS SANTOS EIRELI

Contratada

Testemunhas:

  
CPF: 08524313553

  
CPF: 02360599550

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

A Prefeitura Municipal de Paulo Afonso torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no endereço eletrônico https://licitacoes.com.br, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, tipo MENOR VALOR POR ITEM/ MODO DE DISPUTA ABERTO, no dia 15 de fevereiro de 2024 às 09h00min para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, visando a garantia das ações erráticas pelos CENTROS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, sendo o recurso proveniente da proposta de emenda impositiva nº 01/2022.

Conforme especificações e condições constantes do edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do município. Edital no site http://www.pauloafonso.ba.gov.br/novo/79=licitacoes. Telefone: (75) 3281-3011 Ramal 238.

WENDEL CORDEIRO MARQUES
FILIPE ALEXANDRE LIMA E SILVA
Pregoeiros

RETIFICAÇÃO

Referente Diário Oficial da União nº 4 de 5 de janeiro de 2024 - PE Nº. 0162/2023
Onde se lê: NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIREL
Lê-se: NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023 CONTRATO Nº. 014/2024 - Data 31 de janeiro de 2024.
EMPRESA: R.A. BATISTA, inscrita no CNPJ de nº. 11.095.218/0001-93. OBJETIVO: - a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de manutenção do Programa de Alimentação Escolar nas Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Queimadas, para o ano letivo de 2024. LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023, Base Legal: nas Leis Federais 8666/93, 10520/02 e Decreto Federal 10.024/19, VALOR TOTAL: R\$ 74.995,00 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023 CONTRATO Nº. 015/2024 - Data 31 de janeiro de 2024.
EMPRESA: A.E. N. DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº. 26.245.110/0001-07. OBJETIVO: - a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de manutenção do Programa de Alimentação Escolar nas Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Queimadas, para o ano letivo de 2024. LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023, Base Legal: nas Leis Federais 8666/93, 10520/02 e Decreto Federal 10.024/19, VALOR TOTAL: R\$ 976.203,14 (novecentos e setenta e seis mil duzentos e três reais e quatorze centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023 CONTRATO Nº. 016/2024 - Data 31 de janeiro de 2024.
EMPRESA: COMERCIAL VERDEFRUT E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 36.008.030/0001-91. OBJETIVO: - a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de manutenção do Programa de Alimentação Escolar nas Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Queimadas, para o ano letivo de 2024. LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023, Base Legal: nas Leis Federais 8666/93, 10520/02 e Decreto Federal 10.024/19, VALOR TOTAL: R\$ 13.063,50 (treze mil sessenta e três reais e cinquenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação de Contrato - CP/02023, publicado no DOU, 13/12/2023, SEÇÃO 3, p. n. 236. Edital 001/2023/SMCT - AUDIOVISUAL Onde se Lê Contrato nº. 161/2023 - Contratado: Agente Cultural: 1) OSANA SHIRLEY DOS SANTOS SOUZA OLIVEIRA, CNPJ nº. 35.050.199/0001-47, CATEGORIA: SHOW AO VIVO E VIDEO CLIPES; LÊ-SE Contrato nº. 165/2023 - Contratado: Agente Cultural: 1) OSANA SHIRLEY DOS SANTOS SOUZA OLIVEIRA, CNPJ nº. 35.050.199/0001-47, CATEGORIA: SHOW AO VIVO E VIDEO CLIPES; Edital nº 002/2023/SMCT-DEMAIS ÁREAS CULTURAIS CATEGORIA DANÇA
Onde se Lê Contrato nº. 150/2023 - Contratado: Agente Cultural: Eitelton Ricardo dos Santos, CPF 024.305.795-45; LÊ-SE Contrato nº. 169/2023 - Contratado: Agente Cultural: Eitelton Ricardo dos Santos, CPF 024.305.795-45. CATEGORIA MANIFESTAÇÃO CULTURAL Onde se Lê Contrato nº. 155/2023 - Contratado: Agente Cultural: INSTITUTO DOAR SONS, CNPJ nº. 46.728.624/0001-20, LÊ-SE Contrato nº. 167/2023 - Contratado: Agente Cultural: INSTITUTO DOAR SONS, CNPJ nº. 46.728.624/0001-20.

Riachão das Neves - BA, 24 de janeiro de 2024.
MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 PROCESSO Nº: 228395/2023 OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (BROA DE MILHO, BOLO BACIA DE OVOS, PÃO HOT DOG E OVO BRANCO), através do Sistema Registro de Preço, destinado à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA e AEE). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/02/2024 às 13h00m à 26/02/2024, até às 14h00m; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/02/2024 às 14h00m; SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/02/2024 às 14h30m. HORÁRIO DE BRASÍLIA

Qualquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copel@educacao.salvador.net. O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 1º de fevereiro de 2024.
ALBINO GONÇALVES
Presidente Interino da COPEL

RESULTADO DE JULGAMENTO
RDC PRESENCIAL Nº 2/2023

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da Secretaria Municipal da Educação - SMED, através da Portaria nº 541/2023, torna público para conhecimento dos interessados a Homologação Final da Licitação a seguir: MODALIDADE: RDC PRESENCIAL Nº 002/2023 PROCESSO Nº: 69411/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 05 (cinco) unidades escolares da Secretaria Municipal de

Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

Após procedimentos de estilo, restou constatado o atendimento aos requisitos editalícios quanto à Proposta Técnica, Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, esta Comissão, após o transcurso in albis do prazo recursal e deliberação superior, decide pelo seguinte resultado final para o lote 02 a seguir:

LOTE 02 - ESCOLA MUNICIPAL 15 DE OUTUBRO

Table with 5 columns: Licitante Vencedor, Valor Global Da Proposta (R\$), Nota Da Proposta Técnica, Nota Da Proposta Preços, Nota Final. Row 1: CONSÓRCIO BOND/EPF, 17.000.000,00, 415, 500, 474,50

Em tempo, divulga-se o valor do orçamento previamente estimado para a contratação do lote 02, com base no art. 6º da Lei Federal nº 12.462/2011 e art. 48 do Decreto Municipal nº 24.868/2014, foi de R\$ 17.429.834,70.

Os lotes 01, 03, 04 e 05 já foram adjudicados e homologados anteriormente pela autoridade superior e publicados nos meios de comunicação, conforme documentos acostados aos autos. Data da Adjudicação do lote 02: 31/01/2024 Data da Homologação final da licitação pela autoridade superior: 31/01/2024.

Salvador, 1º de fevereiro de 2024.

ALBINO GONÇALVES
Presidente
Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2023

A PREGOEIRA torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade PREGÃO Eletrônico nº 035/2023 - Processo Administrativo nº 156/2023 - Tipo: MAIOR DESCONTO POR LOTE - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ - BA. Sessão de abertura: às 09:00 horas do dia 21/02/2024, no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. Maiores informações através do tel. 75 3265-2843 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital no site do Município ou na Prefeitura Municipal de Santaluz-BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 12:00h.

Santaluz-BA, 2 de fevereiro de 2024

IRAIDE CABRAL CALADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16585/2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, TORNAR SEM EFEITO/ANULAR a publicação da Concorrência 012/2023, publicado no Diário Oficial do Município (DOM), Edição nº 5620 de 30/01/2024, Ano XVI e demais meios oficiais, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das obras de REVITALIZAÇÃO DE DIVERSAS AVENIDAS, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários no município de Simões Filho, Bahia. Motivo: Equívoco na numeração da Licitação. Informações através do e-mail editais@simoesfilho.ba.gov.br ou (71) 3296-8369.

Simões Filho (BA), 2 de fevereiro de 2024
ISACARLA DOS SANTOS SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16585/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO torna público que realizará a Licitação citada, objeto é a contratação de empresa especializada para a execução das obras de REVITALIZAÇÃO DE DIVERSAS AVENIDAS, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários no município de Simões Filho, Bahia. A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 07/03/2024, às 09:00h, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação - COPEL do Município, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia, CEP 43.700-000. Informações através do 3296-8399 e na Sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: http://www.simoesfilho.ba.gov.br.

Simões Filho (BA), 2 de fevereiro de 2024.
ISACARLA DOS SANTOS SILVA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024

Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum e aditivada, etanol, óleo diesel s-10, óleo diesel s500), destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas pesadas de propriedade da prefeitura municipal de Souto Soares, secretarias e seus departamentos, sejam locados, contratados, vinculados ou a disposição da atividade Pública; Critério de Julgamento: Menor Preço por Grupo; Data: 16/02/2024 às 09:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital completo está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Fone (75) 3339-2150. 02/02/2024.

AMAURY ALVES BATISTA JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024

Processo nº 57.666/2023 - OBJETO: Execução de obra de ampliação para junção das células do Aterro Sanitário Municipal - II ETAPA, segundo as condições e especificações previstas no Termo de Referência. CONTRATADA: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - EMURC, CNPJ Nº 14.619.761/0001-30. O valor total, vinculado ao contrato de R\$ 3.658.968,35 (três milhões seiscentos e cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso IX c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. RATIFICAÇÃO EM: 02 de fevereiro de 2024. AUTORIDADE COMPETENTE: Romar Souza Barros - Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

